

REGULAMENTO

PRÉMIO SARA TAVARES

1 Introdução

1.1. O Prémio Sara Tavares é uma iniciativa da Voz(es), uma organização dedicada à promoção da igualdade racial e à luta contra o racismo.

1.2. Este prémio é uma homenagem à cantora Sara Tavares, cujo legado artístico e compromisso com a igualdade racial continuam a inspirar gerações.

2 Objetivos

2.1. Reconhecer e premiar trabalhos artísticos, eventos ou palestras que abordem o tema da igualdade racial ou dos direitos humanos.

2.2. Promover a conscientização e o diálogo sobre questões de igualdade racial na sociedade.

2.3. Homenagear a memória e o legado de Sara Tavares, destacando a sua contribuição para a música e para a causa da igualdade racial.

3 Organização e Parceiros

3.1. A Voz(es) é a organizadora do Prémio Sara Tavares.

3.2. A Universal Music de Portugal e a Sony Entertainment voluntariam-se a conceder um prémio no valor de 30.000 euros como troféu aos vencedores do prémio.

3.3. O júri será composto por Dino Santiago e membros designados pela Universal Music de Portugal.

4 Elegibilidade

4.1. O Prémio Sara Tavares está aberto a indivíduos, grupos ou organizações de todo Portugal que desejem apresentar trabalhos artísticos, eventos ou palestras relacionados ao tema da igualdade racial ou dos direitos humanos.

4.2. Os candidatos devem submeter os seus trabalhos para consideração através do email vozesromeucorreia@gmail.com ou das redes sociais da Voz(es).

4.3. Os trabalhos submetidos devem estar em conformidade com os critérios estabelecidos neste regulamento.

5 Critérios de Avaliação

5.1. Originalidade e criatividade na abordagem do tema da igualdade racial ou dos direitos humanos.

5.2. Impacto e alcance do trabalho na conscientização e promoção da igualdade racial.

5.3. Apelo ao coração da nação: O trabalho que mais criativamente e profundamente tocar os corações dos portugueses terá um peso significativo na seleção dos vencedores.

6 Processo de Seleção

6.1. O júri analisará todos os trabalhos submetidos e selecionará os vencedores com base nos critérios estabelecidos.

6.2. A decisão do júri é final e não sujeita a recurso.

7 Divulgação dos Vencedores

7.1. Os vencedores serão anunciados publicamente através dos canais de comunicação da Voz(es) e dos parceiros do prémio.

7.2. Os vencedores serão convidados a receber o prémio em uma cerimónia de premiação a ser realizada em local e data a serem anunciados.

8 Disposições Gerais

8.1. A participação no Prémio Sara Tavares implica a aceitação integral deste regulamento.

8.2. A Voz(es) reserva-se o direito de desqualificar qualquer trabalho que viole os termos deste regulamento ou que seja considerado inadequado.

8.3. A Voz(es) e os parceiros do prémio não serão responsáveis por quaisquer custos incorridos pelos participantes na elaboração e apresentação dos trabalhos.

8.4. A Voz(es) reserva-se o direito de modificar ou cancelar o Prémio Sara Tavares a qualquer momento, sem aviso prévio.

